

# — DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Monte Santo*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **PREGÃO ELETRÔNICO**

AVISO DE LICITAÇÃO – PE Nº 050/2023 – 051/2023 .....

### **EXTRATO**

EXTRATO .....

### **DECRETO**

DECRETOS FINANCEIROS .....



**AVISO DE LICITAÇÃO - PE Nº 050/2023 - 051/2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO – BAHIA**

**CNPJ SOB O Nº 13.698.766/0001-33**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023**

**SISTEMA REGISTRO DE PREÇO**

O Município de Monte Santo no Estado da Bahia, torna público, para conhecimento dos interessados, a **publicação** do Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2023**, cujo objeto é contratação de empresa para o fornecimento de bens permanentes móveis, eletrodomésticos, eletrônicos e equipamentos, para atender as necessidades da Atenção Básica, vinculada ao Fundo Municipal de Saúde do Município. A abertura das propostas ocorrerá no dia 09/08/2023, com início da disputa de lance as 08h:30min do mesmo dia. Os interessados poderão adquirir o Edital, na sede da Prefeitura Municipal de Monte Santo, na Praça Professor Salgado, nº 200, Bairro Centro, no horário das 08h00min às 12h00min de segunda-feira a sexta-feira, ou no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), e/ou pelo telefone (75) 3275-1124 – Monte Santo – Bahia, 26 de julho de 2023, Danilo Rabello Costa – Pregoeiro Oficial.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – Monte Santo/Bahia – CEP 48.800-000  
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - Telefax: (75) 3275-1124



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO – BAHIA**

**CNPJ SOB O Nº 13.698.766/0001-33**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023**

**SISTEMA REGISTRO DE PREÇO**

O Município de Monte Santo no Estado da Bahia, torna público, para conhecimento dos interessados, a **publicação** do Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2023**, cujo objeto é contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes, materiais e equipamentos de fisioterapia, para atender as necessidades da Atenção Básica, vinculada ao Fundo Municipal de Saúde do Município. A abertura das propostas ocorrerá no dia 09/08/2023, com início da disputa de lance as 14h:30min do mesmo dia. Os interessados poderão adquirir o Edital, na sede da Prefeitura Municipal de Monte Santo, na Praça Professor Salgado, nº 200, Bairro Centro, no horário das 08h00min às 12h00min de segunda-feira a sexta-feira, ou no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), e/ou pelo telefone (75) 3275-1124 – Monte Santo – Bahia, 27 de julho de 2023, Danilo Rabello Costa – Pregoeiro Oficial.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – Monte Santo/Bahia – CEP 48.800-000  
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - Telefax: (75) 3275-1124



**EXTRATO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33  
GABINETE DA PREFEITA

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 027/2023

**CONTRATO:** 237/2022

**ORIGEM:** TOMADA DE PREÇO Nº 014/2022

**CONTRATADA:** RMJ EMPREENDIMENTOS LTDA

**CNPJ Nº:** 36.580.768/0001-29

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO PARA ESCOLA MUNICIPAL SÃO PEDRO, NO POVOADO DE LAGOA DAS PEDRAS NO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA. CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FINANCEIRO, ANEXO AO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022.

**MOTIVAÇÃO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

**AMPARO LEGAL:** ARTIGO 57, § 1º, II E § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

**DATA DE ASSINATURA:** 25 DE JULHO DE 2023.

**MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA:** SILVANIA SILVA MATOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33  
GABINETE DA PREFEITA

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**RESCISÃO DO CONTRATO Nº 113/2023**

**Nº DO CONTRATO:** 113/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 074/2023

**CONTRATADO:** DOURIVAL SANTANA CAMPOS

**CPF:** 092.781.255-04

**ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023

**OBJETO DO CONTRATO:** ALUGUEL SOCIAL PARA MORADIA TEMPORÁRIA DA FAMÍLIA DO SR. MANOEL DE SOUZA MORAES, QUE NO MOMENTO SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA.

**MOTIVAÇÃO:** RESCISÃO CONTRATUAL.

**AMPARO LEGAL:** ARTIGO 78, INCISO XII E ARTIGO 79, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

**DATA DE ASSINATURA:** 27 DE JULHO DE 2023.

**MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA:** SILVANIA SILVA MATOS – PREFEITA MUNICIPAL.



## DECRETOS FINANCEIROS



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA DE MONTE SANTO**  
PC PROFESSOR SALGADO, S/N - CENTRO  
Monte Santo - BA  
C.N.P.J.: 13.698.766/0001-33

JUNHO/2023

**DECRETO 19/2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 32.760,02  
(TRINTA E DOIS MIL E SETECENTOS E SESENTA  
REAIS E DOIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de MONTE SANTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 47 / 2022,

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

030606	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	32.760,02
0905	OPERAÇÕES ESPECIAIS - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	
46907100 - 17510000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	
Soma da Ação:		32.760,02
Soma da Unidade:		32.760,02
Total Geral:		32.760,02

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	32.760,02
Total Geral:		32.760,02

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Monte Santo, Estado Da Bahia 30 de junho de 2023.

  
SILVANA SILVA MATOS  
PREFEITA



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE MONTE SANTO**  
PC PROFESSOR SALGADO, S/N - CENTRO  
Monte Santo - BA  
C.N.P.J.: 13.698.766/0001-33

JUNHO/2023

**DECRETO 16/2023**

**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 4.874.000,00  
(QUATRO MILHÕES E OITOCENTOS E SETENTA E  
QUATRO MIL REAIS ) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de MONTE SANTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 33 / 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:**

<b>030404 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>		
2070 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00
33903400 - 15000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	5.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>6.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>6.000,00</b>
<b>030606 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
2033 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>20.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>20.000,00</b>
<b>030707 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
2010 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>20.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>20.000,00</b>
<b>030750 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2005 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR		
33903900 - 15530000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>25.000,00</b>
2038 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.500.000,00
33903000 - 15500000	Material de Consumo	41.000,00
33903900 - 15410000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>4.641.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>4.666.000,00</b>
<b>030909 SEC MUN DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLIC</b>		
2035 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
33903000 - 17040000	Material de Consumo	100.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>100.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>100.000,00</b>
<b>031111 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE</b>		
2036 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	62.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>62.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>62.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>4.874.000,00</b>

**Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:**

<b>030404 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>		
2070 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.000,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>6.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>6.000,00</b>
<b>030606 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
2033 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	5.000,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>20.000,00</b>





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE MONTE SANTO**

PC PROFESSOR SALGADO, S/N - CENTRO  
Monte Santo - BA  
C.N.P.J.: 13.698.766/0001-33

**JUNHO/2023**

**DECRETO 16/2023**

	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>030707 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
2010 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
33903900 - 15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>030750 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2005 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR		
33903000 - 15530000 Material de Consumo		25.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>25.000,00</b>
2038 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31901100 - 15400000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		4.500.000,00
33903600 - 15410000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		100.000,00
33903900 - 15500000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		41.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>4.641.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>4.666.000,00</b>
<b>030909 SEC MUN DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLIC</b>		
2035 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
33903900 - 17040000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>031111 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE</b>		
2036 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
33903000 - 15000000 Material de Consumo		62.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>62.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>62.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>4.874.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Monte Santo, Estado Da Bahia 1 de junho de 2023.

  
SILVANIA SILVA MATOS  
PREFEITA



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA DE MONTE SANTO**

PC PROFESSOR SALGADO, S/N - CENTRO  
Monte Santo - BA  
C.N.P.J.: 13.698.766/0001-33

JUNHO/2023

**DECRETO 18/2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 167.957,48 (CENTO E SESSENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de MONTE SANTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 47 / 2022,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

030750	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2055	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA		
33903000 - 25510000	Material de Consumo		32.770,13
			<b>Soma da Ação: 32.770,13</b>
			<b>Soma da Unidade: 32.770,13</b>
031052	FUNDO MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL		
2025	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
31901100 - 26610000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		43.277,14
33903000 - 26610000	Material de Consumo		20.107,69
			<b>Soma da Ação: 63.384,83</b>
2047	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
31901100 - 26610000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		56.661,56
33903000 - 26610000	Material de Consumo		15.140,96
			<b>Soma da Ação: 71.802,52</b>
			<b>Soma da Unidade: 135.187,35</b>
			<b>Total Geral: 167.957,48</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO			
25510000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		32.770,13
26610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		135.187,35
			<b>Total Geral: 167.957,48</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Monte Santo, Estado Da Bahia 1 de junho de 2023.

  
SILVANA SILVA MATOS  
PREFEITA



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA DE MONTE SANTO**

PC PROFESSOR SALGADO, S/N - CENTRO  
Monte Santo - BA  
C.N.P.J.: 13.698.766/0001-33

JUNHO/2023

**DECRETO 17/2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 4.742.230,60 (QUATRO MILHÕES E SETECENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E TRINTA REAIS E SESENTA CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de MONTE SANTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 47 / 2022,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

<b>030606 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
0909 OPERAÇÕES ESPECIAIS - ENCARGOS COM PASEP		
33904700 - 15000000 Obrigações Tributárias e Contributivas		200.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>200.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>200.000,00</b>
<b>030750 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2005 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR		
33903900 - 15400000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
33903900 - 15420000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		500.000,00
33903900 - 15500000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		250.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>850.000,00</b>
2051 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
33903000 - 15420000 Material de Consumo		200.000,00
44905200 - 15420000 Equipamentos e Material Permanente		70.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>270.000,00</b>
2055 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA		
33903000 - 25510000 Material de Consumo		11.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>11.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>1.131.000,00</b>
<b>030851 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2014 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
31901100 - 15001002 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		282.000,00
33903000 - 16000000 Material de Consumo		15.000,00
33903900 - 16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		433.230,60
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>730.230,60</b>
2015 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
33903900 - 16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		400.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>400.000,00</b>
2022 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD		
33904800 - 15001002 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		5.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
2040 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
33903600 - 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		30.000,00
33903900 - 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		400.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>430.000,00</b>
2117 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
31901100 - 15001002 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		100.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
2130 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS		
33903000 - 16000000 Material de Consumo		30.000,00
33903900 - 16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>60.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>1.725.230,60</b>
<b>030909 SEC MUN DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLIC</b>		
2190 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA		
33903400 - 15000000 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		500.000,00
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		500.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.000.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>1.000.000,00</b>
<b>031052 FUNDO MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
2025 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
33903000 - 16600000 Material de Consumo		2.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE MONTE SANTO**

PC PROFESSOR SALGADO, S/N - CENTRO  
Monte Santo - BA  
C.N.P.J.: 13.698.766/0001-33

**JUNHO/2023**

**DECRETO 17/2023**

33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
		<b>Soma da Ação: 22.000,00</b>
2049	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA IGDBF – BOLSA FAMÍLIA E CadÚnico	
31901100 - 16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
		<b>Soma da Ação: 45.000,00</b>
2074	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DO SUAS	
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.000,00
		<b>Soma da Ação: 29.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 96.000,00</b>
031111	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
2036	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	140.000,00
		<b>Soma da Ação: 140.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 140.000,00</b>
031212	SEC. MUN. DE AGR, MEIO AMB, REC HIDR E ORDEM PÚBLICA	
2147	MANUTENÇÃO DO MERCADO, FRIGORÍFICO E ABATEDOURO MUNICIPAL	
44905100 - 17010000	Obras e Instalações	450.000,00
		<b>Soma da Ação: 450.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 450.000,00</b>
		<b>Total Geral: 4.742.230,60</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

030505	SE CRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
2032	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000.000,00
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	70.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	270.000,00
		<b>Soma da Ação: 1.340.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 1.340.000,00</b>
030750	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1003	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
44905100 - 15500000	Obras e Instalações	250.000,00
		<b>Soma da Ação: 250.000,00</b>
2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
31901100 - 15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	570.000,00
31901300 - 15400000	Obrigações Patronais	100.000,00
		<b>Soma da Ação: 670.000,00</b>
2051	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA	
31901300 - 15421070	Obrigações Patronais	200.000,00
		<b>Soma da Ação: 200.000,00</b>
2055	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	
44905200 - 15510000	Equipamentos e Material Permanente	11.000,00
		<b>Soma da Ação: 11.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 1.131.000,00</b>
030851	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1007	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	
44905100 - 16000000	Obras e Instalações	30.000,00
44905200 - 16000000	Equipamentos e Material Permanente	23.000,00
		<b>Soma da Ação: 53.000,00</b>
1019	CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	
44905100 - 16000000	Obras e Instalações	50.000,00
44905200 - 16000000	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
		<b>Soma da Ação: 90.000,00</b>
2014	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
		<b>Soma da Ação: 30.000,00</b>
2015	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	500.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE MONTE SANTO**

PC PROFESSOR SALGADO, S/N - CENTRO  
Monte Santo - BA  
C.N.P.J.: 13.698.766/0001-33

**JUNHO/2023**

**DECRETO 17/2023**

31901300 - 16000000	Obrigações Patronais	40.000,00
33903600 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	80.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>620.000,00</b>
2018	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
31901300 - 16000000	Obrigações Patronais	137.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>137.000,00</b>
2019	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
33903000 - 15001002	Material de Consumo	282.000,00
33903000 - 16000000	Material de Consumo	298.230,60
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>580.230,60</b>
2040	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
33903500 - 15001002	Serviços de Consultoria	5.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
2115	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	
31901300 - 16000000	Obrigações Patronais	150.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>150.000,00</b>
2117	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
33901400 - 16000000	Diárias - Civil	30.000,00
33903000 - 16000000	Material de Consumo	30.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>60.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>1.725.230,60</b>
030909	SEC MUN DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLIC	
1021	RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	
44905100 - 17010000	Obras e Instalações	250.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>250.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>250.000,00</b>
031052	FUNDO MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL	
2047	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
33903000 - 16600000	Material de Consumo	86.000,00
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>96.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>96.000,00</b>
031212	SEC MUN. DE AGR, MEIO AMB, REC HIDR E ORDEM PUBLICA	
2154	MANUTENÇÃO DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO - CVT	
33903900 - 17010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>200.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>200.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>4.742.230,60</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Monte Santo, Estado Da Bahia 1 de junho de 2023.

  
SILVANA LIMA MATOS  
PREFEITA